TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

RUA SOURBONE, 375, São Carlos-SP - CEP 13560-970

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

4001072-51.2013.8.26.0566 Processo Digital nº:

Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário

Itaú Unibanco S/A Exequente:

ANDRÉ PEREIRA BARBOSA TRANSPORTES ME e outro Executado:

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 22 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA